

FRANKMARA LEHNER

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ENVELHECIMENTO E LONGEVIDADE NA
CIDADE DE VIÇOSA-MG**

Orientadora:

Profa. Dra. Simone Martins – UFV

Coorientadora:

Profa. Dra. Andréia Queiroz Ribeiro – UFV

**VIÇOSA - MG
2025**

Resumo: Este projeto tem como objetivo avaliar as políticas públicas voltadas ao envelhecimento e à longevidade em Viçosa (MG), a partir da percepção das pessoas idosas, visando subsidiar ações estratégicas municipais. Pretende-se analisar como essas pessoas compreendem o envelhecer, os serviços e programas disponíveis, bem como identificar desafios e demandas em relação às políticas existentes. Os dados coletados serão organizados em um diagnóstico situacional. A metodologia inclui revisão bibliográfica sobre políticas públicas e teorias do envelhecimento, além de grupos focais com idosos das zonas urbana e rural, contemplando a diversidade desse público, e análise de documentos oficiais e estatísticas locais. Espera-se formular recomendações que alinhem o planejamento municipal às orientações da OMS e da ONU, no âmbito das iniciativas Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa e da Década do Envelhecimento Saudável. Como produto, será elaborado um diagnóstico situacional em formato de Produto Técnico Tecnológico (PTT), entregue à Prefeitura.

Palavras-Chave: Envelhecimento; Pessoa Idosa; Política Pública.

1. Introdução

O envelhecimento populacional tornou-se uma questão central em nível global, impulsionado pelo aumento da longevidade e pela queda da natalidade. Segundo a ONU, em 2020 havia 727 milhões de pessoas com 65 anos ou mais no mundo, podendo ultrapassar 1,5 bilhão até 2050. A participação da população com 60 anos ou mais deve crescer de 9,3% (2020) para 16% (2050) (ONU, 2020). Diversos estudos (Kalache, 2020; Camarano, 2016; Veras, 2023) discutem os impactos dessa transição, destacando os desafios para políticas de saúde, previdência, urbanismo e assistência social.

Essa mudança não se restringe a países desenvolvidos e já se reflete na América Latina. Segundo a CEPAL, o Brasil segue dinâmica semelhante à Argentina, Uruguai e Chile, com rápido crescimento da população idosa. Em 2020, 10% dos brasileiros tinham 60 anos ou mais, contra 15% na Argentina e no Uruguai, evidenciando aceleração do envelhecimento. O fenômeno decorre da queda da natalidade e do aumento da expectativa de vida, exigindo adaptação das políticas públicas (CEPAL, 2020).

No Brasil, a transformação é expressiva. De acordo com o IBGE (2022), a população com 60 anos ou mais cresceu de 20,5 milhões (2010) para 32 milhões (2022). Projeções indicam 75,3 milhões em 2070, 37,8% da população, com média etária de 48,4 anos. Esse cenário gera desafios econômicos, sociais e políticos. Veras e Oliveira (2023) e Neri (2005) ressaltam a necessidade de promover envelhecimento saudável, inclusivo e ativo, com foco nos direitos da pessoa idosa e na corresponsabilidade entre entes federativos.

Nesse contexto, a OPAS, a OMS e a ONU lançaram a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030), que mobiliza governos, sociedade civil e setor privado para promover qualidade de vida na velhice. O plano enfatiza ambientes acessíveis, participação social, combate à discriminação etária e fortalecimento de iniciativas como Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, da OMS (2002), voltadas à preparação urbana para o envelhecimento ativo (OMS, 2021).

As universidades têm papel essencial na construção de uma sociedade inclusiva para todas as idades. Rezende e Ramos (2023) destacam que essas instituições podem contribuir na formulação e implementação de políticas eficazes, garantindo direitos e cidadania. No entanto,

ainda são escassos estudos empíricos sobre a aplicação dessas políticas em cidades de pequeno porte, como Viçosa (MG), especialmente sob a ótica dos próprios idosos.

Considerando que Viçosa apresenta alto índice de envelhecimento, conta com a presença da Universidade Federal de Viçosa e com a atuação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, surge a questão de pesquisa: as políticas públicas locais favorecem a longevidade e o envelhecimento saudável e inclusivo?

O objetivo geral do estudo é avaliar as políticas públicas voltadas para o envelhecimento em Viçosa, com base na percepção das pessoas idosas, subsidiando ações estratégicas municipais. Os objetivos específicos são:

- Avaliar as políticas segundo as dimensões da iniciativa Cidade Amiga da Pessoa Idosa;
- Identificar desafios e demandas da população idosa em relação às políticas existentes;
- Analisar o alinhamento das políticas locais às iniciativas da OMS e ao Plano da Década do Envelhecimento Saudável;
- Elaborar um Produto Técnico Tecnológico (PTT), em formato de diagnóstico situacional, com análises e recomendações para a Prefeitura de Viçosa.

O estudo exige análise contextualizada das políticas públicas, com foco na percepção das pessoas idosas e na compreensão de suas necessidades. A escassez de pesquisas empíricas em cidades do interior reforça a relevância e originalidade do trabalho.

A escolha de Viçosa se justifica por ser um município de pequeno porte com envelhecimento acelerado. A população idosa corresponde a 18,37%, e o índice de envelhecimento é de 79,13%, superior à média nacional (64,86%). Além disso, a cidade abriga o campus sede da UFV, o que facilita a realização da pesquisa. A instituição aderiu em 2025 à iniciativa global Universidades Amigas da Pessoa Idosa, após lançar edital voltado ao público 60+ em 2024.

Espera-se que esta dissertação traga contribuições teóricas, ao consolidar marcos analíticos sobre políticas públicas de envelhecimento, e empíricas, ao fornecer diagnóstico da realidade de Viçosa sob o olhar dos idosos. O PTT em formato de diagnóstico situacional pretende ser ferramenta estratégica de planejamento e gestão, alinhada a diretrizes nacionais e

internacionais. Esse instrumento poderá subsidiar ações locais integradas a iniciativas globais como o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa e a Década do Envelhecimento Saudável.

2. Fundamentação Teórica

Para atingir os objetivos desta pesquisa, é essencial recorrer a um embasamento teórico sólido, analisando diferentes perspectivas presentes na literatura. Nesse sentido, faz-se necessário compreender os principais conceitos e abordagens relacionados ao envelhecimento, bem como o papel das políticas públicas na garantia de direitos e na promoção da qualidade de vida da população idosa. Dessa forma, esta revisão de literatura abordará a Teoria do Envelhecimento, as Políticas Públicas de forma geral e, mais especificamente, as Políticas Públicas voltadas para a população idosa, fornecendo um panorama conceitual e normativo que sustentará a análise desta pesquisa.

2.1. Envelhecimento Populacional

O envelhecimento populacional é um fenômeno global acelerado pelos avanços médicos, melhores condições de vida e mudanças reprodutivas. A ONU projeta que, em 43 anos, o número de pessoas com mais de 60 anos triplicará, alcançando 2 bilhões (ONU, 2022). Esse processo decorre da transição demográfica, marcada pela queda da fecundidade desde os anos 1960 e pelo aumento da expectativa de vida, impulsionado pela medicina preventiva, nutrição, saneamento e vacinas (IBGE, 2023).

A velhice pode representar dependência e necessidade de cuidados custeados socialmente, mas também pode ser ativa e inclusiva (Abreu; Gomes; Martins, 2018). Nesse contexto, expande-se a “economia prateada”, que abrange turismo, tecnologia assistiva, cuidados domiciliares e habitação adaptada (OPAS, 2020). O envelhecimento afeta sistemas previdenciários, saúde, mercado de trabalho, famílias e planejamento urbano, exigindo respostas coordenadas entre governos, instituições e sociedade civil.

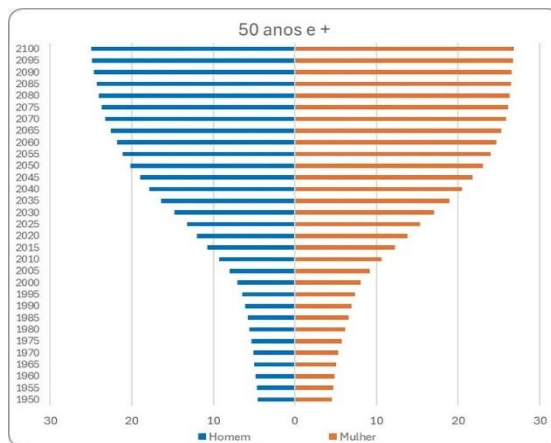


Figura 1. Pirâmide Populacional.
Fonte: Alves (2025), Revista Exame, 29/03/2025.

Na América Latina, a transição demográfica é heterogênea; no Brasil, foi intensificada pela redução da fecundidade a partir da década de 1960 (Berquó, 2006). Projeções do IBGE (2022) indicam manutenção da tendência até 2050. Esse cenário amplia demandas por políticas públicas, sobretudo diante do aumento da longevidade e da dependência prolongada por limitações físicas e cognitivas (Gascón; Redondo, 2014).

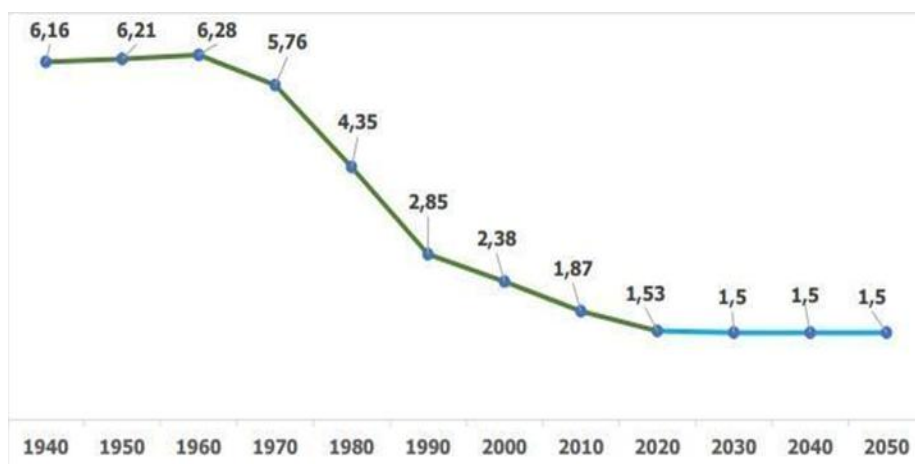


Figura 2. Taxa de fecundidade – Brasil – 1940/1950.
Fonte: IBGE (2022). Séries Históricas e Estatísticas. População e Demografia

A OMS define como idosas as pessoas com 60 anos ou mais, grupo marcado por diversidade. Condições de envelhecimento variam conforme fatores sociais, econômicos e culturais, como classe, gênero, cor, moradia e trajetória profissional (Minayo, 2006). Essa heterogeneidade influencia a experiência da velhice.

Nos últimos anos, a visão tradicional da velhice como fragilidade tem cedido lugar a uma concepção mais positiva, que destaca autonomia, saúde e novos projetos (Borges; Telles; Almeida, 2009; Tavares, 2015). O envelhecimento, embora natural, envolve transformações físicas, psicológicas e sociais, influenciadas por estilo de vida, herança genética e experiências individuais, moldando tanto a saúde quanto a percepção subjetiva dessa etapa (Mendes, 2005).

2.2 Teoria da Gestão Pública

A trajetória da gestão pública no mundo e no Brasil evidencia transformações nas formas de organização e atuação do Estado. O modelo burocrático, teorizado por Weber (1999), baseava-se em impessoalidade, hierarquia e regras formais, garantindo previsibilidade e controle, mas tornou-se criticado por rigidez e ineficiência.

Nos anos 1980, diante da crise fiscal e da ascensão neoliberal, surge a Nova Gestão Pública (NGP), inspirada no setor privado e focada em resultados, descentralização e avaliação de desempenho (Hood, 1991). No Brasil, consolidou-se na Reforma do Aparelho do Estado (Bresser-Pereira, 1998), que buscou eficiência e autonomia organizacional, além da coprodução de políticas públicas com a sociedade civil. Contudo, a NGP foi criticada por reduzir a dimensão democrática da gestão.

A partir dos anos 2000, destaca-se a Governança Pública, que valoriza redes, parcerias e participação cidadã (Peters; Pierre, 1998). Diferente da lógica concorrencial da NGP, enfatiza diálogo, transparência e inclusão, tornando a efetividade das políticas dependente da capacidade estatal de construir consensos e atender demandas sociais.

Esse paradigma mostra-se especialmente relevante para políticas voltadas à população idosa, ao favorecer escuta ativa e participação de grupos invisibilizados. Faria (2005) ressalta que o conhecimento técnico deve articular-se a saberes comunitários, tornando a gestão instrumento de eficiência e justiça social.

Assim, compreender a evolução da gestão pública — da burocracia weberiana à governança democrática — é essencial para analisar políticas de envelhecimento, que exigem respostas integradas, centradas em direitos e socialmente legitimadas.

2.3 Teorias do Envelhecimento

Até o século XX, o envelhecimento saudável era avaliado quase exclusivamente com base nas condições de saúde física das pessoas idosas. No século XXI, a Organização Mundial da Saúde (OMS) ampliou essa concepção e, em 2002, introduziu o conceito de Envelhecimento Ativo. Essa abordagem redefine o processo de envelhecimento, destacando a importância da autonomia, da participação social e da qualidade de vida. Diferente das visões tradicionais que associavam a velhice apenas ao declínio físico e mental, o Envelhecimento Ativo reconhece que essa fase da vida pode ser produtiva e plena, desde que sejam asseguradas condições adequadas de saúde, segurança e inclusão.

A OMS (2002) inicialmente estabeleceu três pilares fundamentais para o Envelhecimento Ativo. Em 2015, foi incorporado um quarto pilar: Aprendizagem ao Longo da Vida, que visa contribuir para a solidariedade entre gerações, ILC-BR (2015).

Tabela 1. Pilares para o Envelhecimento Ativo.

Saúde física e mental	e Envolve a promoção de hábitos saudáveis, a prevenção de doenças e o acesso adequado a serviços médicos, garantindo bem-estar ao longo da vida.
Participação Social	Refere-se ao estímulo ao engajamento em atividades comunitárias, culturais, educacionais e de voluntariado, promovendo o fortalecimento dos laços sociais.
Segurança e independência	e Abrange a garantia de moradias acessíveis, transporte adaptado e políticas de proteção contra violência e abuso, assegurando um ambiente seguro para os idosos.
Aprendizagem ao longo da vida	ao Promove a educação contínua, abrangendo desde a capacitação digital até o desenvolvimento de novas habilidades, permitindo que as pessoas idosas se adaptem às constantes transformações tecnológicas e sociais.

Fonte: Elaborado de acordo com dados da OMS (2002, 2015)

A Teoria do Envelhecimento Ativo, da OMS, fundamenta iniciativas voltadas à adaptação de cidades e serviços às necessidades da população idosa. O Guia Global de Cidades Amigas da Pessoa Idosa orienta a criação de ambientes inclusivos, seguros e acessíveis, inspirando políticas em diferentes esferas governamentais.

São Paulo foi o primeiro estado a aderir, com o programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Paulista da Longevidade, já concedido a 298 municípios. Em 2024, o Paraná lançou o Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com práticas como auxílios financeiros a idosos e cuidadores. Nacionalmente, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa reúne mais de 1000 municípios comprometidos com a pauta.

O Brasil possui 42 cidades certificadas pelo Programa Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, sendo 32 no Paraná, com apoio técnico da UTFPR. Os municípios assumem o compromisso de adaptar infraestrutura urbana e serviços públicos às demandas do envelhecimento, em consonância com critérios internacionais.

Essas iniciativas alinham-se aos objetivos da Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030), proclamada pela ONU e OMS, que busca promover saúde, bem-estar e inclusão social da população idosa.

Envelhecimento Saudável é o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar na velhice. Essa nova perspectiva reforça que o envelhecimento não deve ser visto apenas sob a ótica das limitações, mas como um período em que as pessoas idosas continuam contribuindo para a sociedade e exercendo sua autonomia. (OMS, 2020).

A Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030) busca transformar sociedades em ambientes acessíveis e acolhedores, promovendo dignidade, autonomia e participação ativa das pessoas idosas (OMS, 2020). Entre seus objetivos estão combater estereótipos e discriminação, valorizar a contribuição dos mais velhos, fortalecer sistemas de saúde e adaptar infraestruturas urbanas e sociais para apoiar independência, mobilidade e inclusão comunitária.

Essa agenda dialoga com a abordagem do Envelhecer com Sentido (Aging with Meaning), que complementa as metas materiais e sociais da OMS ao destacar a dimensão subjetiva da longevidade. Inspirada na logoterapia de Frankl (1985) e na Teoria da Seletividade Socioemocional (Carstensen, 2006), essa perspectiva entende a velhice como etapa de desenvolvimento humano marcada pela busca de propósito e significado. Estudos mostram que idosos engajados em voluntariado, transmissão de saberes ou projetos pessoais apresentam maior resiliência e satisfação (Wong, 2022), embora desigualdades sociais possam limitar tais oportunidades (Kaufman, 2013).

Políticas públicas que promovem educação continuada, participação comunitária e cuidados centrados em necessidades subjetivas — como as Universidades Abertas às Pessoas Idosas — exemplificam a aplicação dessa abordagem, garantindo que o envelhecimento significativo seja um direito socialmente compartilhado. Essas perspectivas orientam o desenvolvimento deste estudo ao integrar saúde, inclusão e sentido como pilares de políticas públicas para a população idosa.

2.4 Políticas Públicas para Pessoas Idosas

O aumento da longevidade no Brasil amplia a demanda por serviços de saúde, como cuidados geriátricos e tratamentos de doenças crônicas, pressionando sistemas público e privado. A sustentabilidade da previdência também se tornou preocupação, exigindo reformas (Berquó, 2006). Paralelamente, o envelhecimento requer mudanças sociais e culturais, com incentivo à inclusão, combate a estereótipos e promoção do envelhecimento ativo por meio de educação, capacitação e participação comunitária (Silva, 2022).

A transição demográfica demanda políticas integradas e intersetoriais, que combinem prevenção e promoção da saúde desde a juventude (Veras, 2023; Kalache, 2020). A formulação de políticas envolve atividades formais e informais em contextos de poder, buscando resolver conflitos de forma pacífica (Pereira, 2008).

No Brasil, a Constituição de 1988 assegurou direitos às pessoas idosas, regulamentados pela Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994), que promove autonomia e participação. O Estatuto do Idoso (2003) detalhou direitos e criou mecanismos de proteção contra abusos. A Lei nº 12.213/2010 instituiu o Fundo Nacional da Pessoa Idosa; o SUAS fortaleceu o atendimento; e o Decreto nº 5.109/2004 ampliou a atuação dos Conselhos de Direitos.

Esse arcabouço jurídico orienta a política da pessoa idosa como transversal e intersetorial, destacando interinstitucionalidade e protagonismo. Tais diretrizes dialogam com a Década do Envelhecimento Saudável da ONU, que convoca governos, sociedade civil e universidades a promoverem o envelhecimento ativo, contribuindo também para cidades sustentáveis, redução de desigualdades e fortalecimento da convivência intergeracional.

Assim, as políticas para a pessoa idosa estruturam-se em três pilares — intersectorialidade, interinstitucionalidade e protagonismo — e apontam para o desafio global de construir sociedades preparadas para o envelhecimento.

3. Método de Pesquisa

Este estudo objetiva avaliar políticas públicas voltadas ao envelhecimento em Viçosa (MG) sob a percepção das pessoas idosas, por meio de abordagem qualitativa. Busca captar a complexidade do fenômeno, envolvendo dimensões normativas, institucionais, subjetivas e sociais. De caráter exploratório e descritivo, pretende interpretar significados, identificar desafios e analisar a efetividade das ações governamentais, valorizando experiências e avaliações dos idosos como base para críticas e proposições.

Coleta de Dados

Será adotada triangulação metodológica: observação não participante, grupos focais e análise documental. A observação ocorrerá em centros de convivência, unidades de saúde e eventos, para captar interações e dinâmicas institucionais. Os grupos focais, diversos em idade, escolaridade, condição socioeconômica, local de moradia, vínculo institucional e identidade (incluindo idosos LGBTQIA+, pessoas com deficiência e residentes em ILPI), seguirão roteiro baseado no Guia EBAPI, contemplando oito eixos temáticos. A análise documental abrangerá Censo IBGE, planos municipais, relatórios, leis, programas e diretrizes nacionais e internacionais, confrontando metas e práticas.

Análise dos Dados

Os dados serão tratados pela análise de conteúdo (Bardin, 2016), em três etapas: pré-análise, exploração e interpretação. Categorias dedutivas, derivadas da literatura e marcos normativos, serão articuladas a categorias indutivas emergentes das falas. A codificação permitirá identificar padrões e significados atribuídos às políticas, revelando percepções, desafios e lacunas. A análise buscará interpretações críticas e contextualizadas, ampliando a compreensão sobre o envelhecimento em Viçosa e fornecendo subsídios para aprimorar as políticas públicas.

Referências

- ABREU, Bruna Martins; GOMES, Arthur Parreiras; MARTINS, Simone. Envelhecimento ativo: das diretrizes às ações para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas. *Perspectivas em Políticas Públicas*, Belo Horizonte, v. 11, n. 21, p. 129-172, 2018.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na década de 1990*. São Paulo: Editora 34, 1998.
- BERQUÓ, E. Transição da fecundidade no Brasil: análise e impactos sociais. *Revista Brasileira de Demografia*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 45-67, 2006.
- BORGES, A. P. A.; TELLES, J. L.; ALMEIDA, H. D. *Envelhecer e aposentar: considerações preliminares da necessidade dos programas de preparação para a aposentadoria*. Injuí: Unijuí, 2009.
- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 jun. 2024.
- BRASIL. *Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm. Acesso em: 15 jun. 2024.
- BRASIL. *Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741, de 2003*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 22 jun. 2024.
- BRASIL. *Fundo Nacional do Idoso, Lei n. 12.213, de 2010*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112213.htm. Acesso em: 21 jun. 2024.
- BRASIL. *Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 1 jul. 2024.
- CAMARANO, A. A. Introdução. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs.) *Política nacional do idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.
- CARSTENSEN, L. L. The influence of a sense of time on human development. *Science*, v. 312, p. 1913-1915, 2006.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas: produção e circulação do conhecimento. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FRANKL, V. *Em busca de sentido*. Petrópolis: Vozes, 1985.

GASCÓN, Silvia; REDONDO, Néida. *Calidad de los servicios de largo plazo para personas adultas mayores con dependencia*. Santiago de Chile: [s.n.], 2014.

HOOD, Christopher. A public management for all seasons? *Public Administration*, v. 69, n. 1, p. 3-19, 1991.

ILC-BR. (2015). *Active Ageing: A Policy Framework in Response to the Longevity Revolution*. 1ª edição. Centro Internacional de Longevidade Brasil, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: [Envelhecimento-Ativo-Um-Marco-Politico-ILC-Brasil_web.pdf](#)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Cidades e Estados: Viçosa (MG)*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/vicosa.html>. Acesso em: 1 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Envelhecimento Populacional*. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2022-agencia-de-noticias/releases/13577-asi-ibge-populacao-brasileira-envelhece-em-ritmo-acelerado>. Acesso em: 17 jun. 2024.

KALACHE, A. *Longevidade e envelhecimento em tempos de pandemia*. São Paulo: Editora Atheneu, 2020.

KAUFMAN, S. R. *The ageless self: sources of meaning in late life*. Madison: University of Wisconsin Press, 2013.

MENDES, M. R. S. S. B. et al. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. *Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 422-426, out./dez. 2005. DOI: 10.1590/S0103-21002005000400011.

MINAYO, M. C. de S. Visão antropológica do envelhecimento humano. In: SESC. *Velhices: reflexões contemporâneas*. São Paulo: Sesc/PUC-SP, 2006. p. 49.

NERI, A. L. *Palavras-chave em gerontologia*. Campinas: Alínea, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. *Envelhecimento Saudável*. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/envelhecimento-saudavel>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. *Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021-2030)*. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/decada-do-envelhecimento-saudavel-nas-americas-2021-2030>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. *Guia Global: Cidade Amiga do Idoso*. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/guia-global-oms.pdf. Acesso em: 20 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. *População mundial chegará a 8 bilhões em novembro de 2022*. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/189756-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-chegar%C3%A1-8-bilh%C3%B5es-em-novembro-de-2022>. Acesso em: 1 jun. 2024.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. *Governance without Government? Rethinking Public Administration*. *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 8, n. 2, p. 223–243, 1998.

REZENDE, L. M.; RAMOS, K. L. *Reflexões sobre o papel das universidades no contexto de envelhecimento populacional brasileiro*. In: MARTINS, S. e outros (Orgs.). *A Universidade e o Envelhecimento Populacional: Diálogos e Experiências em Construção no Brasil*. Viçosa, MG: UFV; IPPDS, 2023. Capítulo 1, p. 11–27.

SILVA, M. A. Envelhecimento da população e os desafios para a sociedade. *Revista Brasileira de Gerontologia*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 123-145, 2022.

TAVARES, M. F. *Trabalho e longevidade: como o novo regime demográfico vai mudar a gestão de pessoas e a organização do trabalho*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2015.

VERAS, R. P.; OLIVEIRA, M. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 28, n. 1, p. 117-126, 2023.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. 4. ed. Brasília: EdUnB, 1999. Vol. 1.

WONG, P. T. P. *Meaning-centered approach to successful aging*. Springer, 2022.